



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 21/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA MÔNICA CARDOSO, QUE “DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA A PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.


O Projeto de Lei em análise tem por finalidade instituir diretrizes para a promoção de campanhas educativas de conscientização e combate à violência contra a mulher no âmbito do Município de Varginha.

A matéria insere-se na competência legislativa municipal, por tratar de tema de interesse local relacionado à promoção de políticas públicas nas áreas de assistência social e proteção aos direitos fundamentais, não se verificando invasão de competência do Poder Executivo, uma vez que a proposição possui caráter autorizativo e programático.

No que se refere aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, não se identificam vícios formais ou materiais que impeçam a regular tramitação da proposição.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à regular tramitação do Projeto de Lei nº 21/2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 1º de abril de 2026.


Joãozinho Enfermeiro
Vereador Relator

De acordo:


Thulyo Paiva
Vereador


Zé Morais
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757